



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL

LEI Nº 626/'71

.....

ABRE, NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

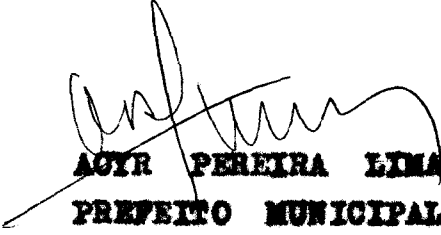
ARTIGO 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Especial de Cr\$. 25.000,00 (VINTE CINCO MIL CRUZEIROS), impositância essa que se destina ao SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ, como auxílio para o custeio das despesas com a V EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA, a realizar-se na primeira quinzena de dezembro do corrente ano, nesta cidade.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá à conta do saldo verificado em Balanço Patrimonial encerrado a 31 de dezembro de 1970.

ARTIGO 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 12 DE NOVEMBRO DE

1971.


**ACYR PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**